



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 275 , DE 11 DE junho DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR,** nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 12.011/09, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – Subseção Judiciária de Mossoró:

**I – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:**

- **VICENTE FERRER DA FONSECA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ELIDA JAMILLY FRANCISCO E FELIX**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ANDRE VIEIRA DE LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ANDREA BARCELLOS CAVALCANTE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ROSALVO DUARTE BEZERRA DINIZ**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**II – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:**

- **SIMONE RAMOS SILVEIRA RODRIGUES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ERILSON LEITE GOMES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**III – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe “A”,  
Padrão 1:**

- **ADRIANO MEDEIROS DA ROCHA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**IV – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe “A”,  
Padrão 1:**

- **GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **DIEGO SIQUEIRA FERNANDES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **LEONARDO LINS CAMARA MARINHO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ERITONIO DE FIGUEIREDO SILVA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **DIEGO SILVA SOUZA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **JONATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **HERIVELTO ABDON NOBRE DE QUEIROZ**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**V – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA  
E TRANSPORTE, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 1:**

- **JOSE DORIVANDO FLORENCIO DE OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **AMERICO SOARES WANDERLEY NETO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE

Ref. ao Ato nº 275, de 11/06/2010.